



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 636 /2016

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

Convênio nº: 1491002449/2015

Proponente: LAR DE IDOSOS RECANTO DOS AMIGOS

Objeto: Aquisição de 08 (oito) armários em MDF.

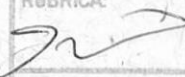
Data da Publicação: 15/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.


JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA
CEP: 30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

Nº PROTOCOLO:	955 1491 2016
RUBRICA:	DATA:
	9/701/2016
ÓRGÃO/ENTIDADE:	SUBSEAM/PROTOCOLO